Decreto Legislativo nº 49 de 17 de Outubro de 2013

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica outorgado ao Ilmo. Sr. Jair Breta Junior, o Título Honorífico de Cidadão Búziano, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 17 de outubro de 2013.
LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente
LORRAM GOMES DA SILVEIRA
1º Secretário
GELMIRES DA COSTA GOMES FILHO
2º Secretário